

**Informamos aos acadêmicos, que antes de comparecer a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA com a documentação abaixo, deverá ter realizado o procedimento de inscrição no site e providenciado a documentação abaixo:**

- 1- Inscrição:** As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no site, <http://portalfies.mec.gov.br/>  
**Requisitos:** ter feito uma das edições do ENEM a partir de 2010; ter média igual ou superior a 450 pontos; não ter zerado a redação; ter conta corrente na agência Caixa onde irá assinar o contrato.
- 2- Seleção:** O estudante selecionado pelo MEC deverá procurar a Comissão CPSA da Instituição de Ensino para comprovar as informações, receber o Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) e realizar a opção da seguradora em que contratará o seguro prestamista. Nesta etapa comparecerá à Comissão da CPSA, com a documentação abaixo. Endereço: Centro Administrativo da Fundação UNIRG: Departamento de Financiamento Estudantil - Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, CEP 77423-250.
- 3- Comparecer a Agência da Caixa:** Com o DRI, com a documentação conferida pela CPSA e proposta de seguro em mãos, o estudante irá procurar a agência Caixa mais próxima para que um agente confira a documentação e insira as informações no sistema SIFES. Em seguida, será emitido o contrato para assinatura.
- 4- Finalização:** Retornar a CPSA para entregar o contrato expedido e assinado pela Agência da Caixa e receber orientações, quanto ao pagamento das mensalidades.

## **DOCUMENTOS PARA ADESÃO AO FIES**

Documentos autenticados em cartório, salvo quando emitido pela internet. **Deverão apresentar 02 (duas) cópias de cada documento**, podendo ser 01 via autenticada e a 2ª via, cópia da via autenticada.

**ATENÇÃO:** Sobre os comprovantes de rendimentos, informar o valor bruto do rendimento no site <http://portalfies.mec.gov.br/>.

### **1º - Documento do acadêmico para adesão FIES**

- Cédula de Identidade;
- CPF próprio. Se for menor de 18 anos, não emancipado, apresentar cópia CPF do seu representante legal;
- Certidão de Nascimento/casamento;
- Comprovante de residência recente; (do mês que ocorrer a análise para o financiamento)
- Comprovante de rendimento recente, caso haja; (do mês que ocorrer a análise para o financiamento):  
*se não tiver renda, apresentar cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (Parte de identificação, dos contratos e das alterações na remuneração), ou print carteira digital e assinará **Declaração de Ausência de Renda**, conforme modelo entregue pela CPSA.*

### **2º - Documento do Grupo Familiar**

#### **2.1- PAI, MÃE E IRMÃOS**

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento/casamento;
- Comprovante de rendimentos: deve ser atual; **informar o valor bruto do rendimento no site FIES**. Exemplo:
  - Os 03 últimos contracheques; ou
  - 06 últimos contracheques (caso de comissão, hora extra, gratificação etc.)
  - Extrato Bancário dos últimos 03 meses; ou
  - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal do Brasil;

**Os membros familiares acima de 18 anos que não declarar renda financeira deverá apresentar também:** se não tiver renda, apresentar cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (Parte de identificação, dos contratos e das alterações na remuneração), ou print carteira digital e assinará **Declaração de Ausência de Renda**, conforme modelo entregue pela CPSA.

## 2.2- Se o acadêmico for casado, DOCUMENTOS DO CÔNJUGE E FILHOS

- Certidão Casamento; Em caso de união estável, anexar Escritura Pública firmada em Cartório Tabelionato de Notas. Não será admitida declaração privada;
  - Documento de identificação com foto;
  - CPF;
  - Comprovante de rendimentos: deve ser atual; **informar o valor bruto do rendimento no site FIES**. Exemplo:
    - Os 03 últimos contracheques; ou
    - 06 últimos contracheques (caso de comissão, hora extra, gratificação etc.)
    - Extrato Bancário dos últimos 03 meses; ou
    - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal do Brasil;
- Os membros familiares acima de 18 anos que não declarar renda financeira deverá apresentar também:** se não tiver renda, apresentar cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social (Parte de identificação, dos contratos e das alterações na remuneração), ou print carteira digital e assinará **Declaração de Ausência de Renda**, conforme modelo entregue pela CPSA.
- **No caso de o candidato possuir filhos dependentes:** fotocópia da Certidão de Nascimento ou termo judicial de guarda ou dependência econômica, e demais documentos citados acima, conforme o caso;

## 2.3- BANCO: Documentos do fiador (no caso da opção por fiança convencional ou fiança solidária):

- Cédula de Identidade;
  - CPF;
  - Certidão de Nascimento/casamento;
  - Comprovante de residência;
  - Comprovante de rendimentos, salvo no caso de fiança solidária.
- Se o fiador for casado:** Cédula de Identidade; CPF;